



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**REQUERIMENTO Nº de 2006**

Requer a realização em conjunto com o Ministério da Educação de Seminários Regionais destinados ao acompanhamento e avaliação do Plano Nacional de Educação e dos Planos Decenais Correspondentes.

Senhor Presidente,

O artigo 3º da Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001, prevê a articulação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para procederem a avaliações periódicas da implementação do Plano Nacional de Educação e atribui ao Poder Legislativo, por intermédio das Comissões de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados e da Comissão de Educação do Senado Federal, a competência para acompanhar a execução do Plano. Além disso, estipula o quarto ano de vigência da lei para a realização da primeira avaliação.

Para que possamos cumprir o estabelecido na Lei 10.172/01, requeiro ao Colegiado desta Comissão, autorização para realizar em conjunto com o Ministério da Educação cinco Seminários Regionais de acompanhamento e avaliação do Plano Nacional de Educação e dos Planos Decenais Correspondentes.

**JUSTIFICAÇÃO**

Além dos parlamentares da CEC, o MEC deverá participar e apresentar estudos realizados até o momento, que dizem da situação atual do



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PNE e do processo de execução, desde 2001. Os eventos em pauta deverão contar, ainda, com a participação dos gestores responsáveis pelas diversas instâncias e segmentos educacionais no país, momento em que serão dadas informações e divulgados dados colhidos até o momento sobre o processo de avaliação da execução desta lei. Assim, os seminários em pauta buscam fechar uma etapa iniciada nesta Casa no ano de 2004.

Os presentes seminários terão como objetivo também, dar continuidade às discussões já ocorridas na Comissão, especialmente no que se refere a organização de uma estratégia para realizar o acompanhamento permanente e a avaliação periódica do PNE. Desta iniciativa deverão resultar propostas de atualização e modificações de metas e diretrizes, com o objetivo de colaborar com o Poder Executivo e com a sociedade no sentido de garantir o desenvolvimento de um Plano com vistas à melhoria da qualidade da educação no país.

Sala da Comissão, 19 abril de 2006

**Deputado Neyde Aparecida**

Presidente